



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

RECOMENDAÇÃO OFICIAL

Tendo em vista as medidas preventivas tomadas pelo Governo Federal, pelos dados informativos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Bom Jardim RECOMENDA a todos os empresários e comerciantes do Município de Bom Jardim a suspensão de suas atividades a partir desta segunda-feira dia 23 de março de 2020, pelo prazo de 7 (sete) dias, até 30 de março de 2020 (podendo prorrogar). Mantendo em funcionamento apenas os estabelecimentos essenciais.

Temos por finalidade, conter a disseminação do Coronavírus (COVID-19), contribuindo na redução de circulação de pessoas nas ruas, nos transportes públicos e estabelecimentos comerciais, evitando grande concentração de público nesses ambientes.

Sabemos que serão dias difíceis, mas precisamos fazer a nossa parte.

Nosso objetivo neste momento é prevenção.

Cuidar da nossa população.

Antônio Claret Gonçalves Figueira

Prefeito Municipal